

Cámara Mun. de Mai. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 24170 12-02-3

Estado de Alagoas Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mai, Deodoro-AL APROVADO POR UNANIMIDADE EM 25110 12023

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº <u>535/2023</u>

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como a Secretaria/setor responsável pela demanda. REINTERANDO A INDICAÇÃO DE Nº 292/2022, PROTOCOLADA EM 30/08/2022 PROPONDO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA IMPLANTADO UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO NO MUNÍCIPIO DE MARECHAL DEODORO.

JUSTIFICATIVA

Os estudos disponíveis apontam elevada prevalência de problemas de acuidade a saúde física, visual, auditiva, dentária e distúrbios nutricionais entre as crianças. Muitos desses problemas não são diagnosticados por falta da oferta de ações específicas de saúde voltadas para o público infantil.

Como esses problemas interferem no desenvolvimento funcional, na aprendizagem e no desempenho da criança, é evidente a necessidade de o Poder Público oferecer ações de saúde, com ênfase nas crianças pequenas, de forma a prevenir dificuldades que podem prejudicá-las por toda a sua vida escolar e, no futuro breve, profissional.

A criança necessita passar por uma equipe multiprofissional, que verifique toda a sua situação funcional: parte física, psicológica e social; e não apenas a um problema específico.

Marechal Deodoro AL, 24 de Outubro de 2023.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

Moreelos» Moringo

Rodovia Edval Lemos s/n°, Porto Grande. Marechal Deodoro (1° andar ao lado da Comedoria Regional)

M @gabinetemoringa@outlook.com M marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br